



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 103/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designar a servidora para a função que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2024-Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr.^a **DIOLINDA MARQUES PIMENTEL**, mat. nº 6972, portadora da Carteira de Identidade nº 5627374-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 817.927.194-34, para a função de **Fiscal de Contrato da Merenda Escolar**, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 23 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30